



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO Nº 131/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Cristiano Alex Baldo Barella**, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Willian Alves Serviços na Construção Civil Me**, inscrita no CNPJ sob nº 18.143.835/0001-66, com sede na Rua Pará, nº 130, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, cep: 13.731-220, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr.(a.) Willian Alves, RG nº. 32.337.973-4 e CPF nº 274.743.718-39, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na tomada de preços nº 04/15, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 13 de julho de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias uteis, sendo a partir de 31 de maio de 2016 o prazo de execução do contrato 131/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 13 de julho de 2015, prorrogado em 15 de janeiro de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 30 de maio de 2016.

**Cristiano Alex Baldo Barella**

Secretário Municipal de Planejamento Obra e Serviço

**Willian Alves Serviços na Construção Civil Me**

Willian Alves

Testemunhas:

1)Nome	<i>Janaina Gueli Vicente</i>	2)Nome:	<i>João Alvin Filho</i>
R.G:	<i>33 471 032-7</i>	R.G:	<i>143.217.101-0</i>
Assinatura	<i>Janaina Gueli Vicente</i>	Assinatura:	<i>João Alvin Filho</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.  
CONTRATADA: Willian Alves Serviços na Construção Civil Me  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 131/2015 Termo de prorrogação 02/16

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2016.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Cristiano Alex Baldo Barella/Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços  
E-mail institucional: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome: Willian Alves  
E-mail institucional: wmi\_manut@hotmail.com

Assinatura:  \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído